Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº343 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.969.

Abre crédito especial no valor de -- NCR$ 22o,o3 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande - do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.o9o, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda , o crédito especial no valor de NCR$ 22o,o3 (duzentos e vinte cruzei-- ros novos e três centavos), destinado ao pagamento de 1 avanço trie-- nal ao Assistente Social- Padrão 7, Pedro Alexandre Zaffari, relativa mente ao período de janeiro de 1.967 a dezembro de 1.968.

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da despesa decorrente do crédito aberto na presente Lei, o "superavit financeiro" do exercício de 1.968.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 de novem- bro de 1.969.

(Irany Jaime Farina (
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 24 de novembro de 1.969.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda